



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.130/2001 DE 13 DE JULHO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 842/2001, de 13/07/2001, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	16	DAE – DEPART. ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	76	SANEAMENTO	
SUBPROGRAMA	445	ABASTECIMENTO D ÁGUA	
PROJETO	3084	RECUP. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.000,00
TOTAL			239.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, relativo a contrapartida conforme classificação a seguir e convênio firmado com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, como segue:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	16	DAE – DEPART. ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	76	SANEAMENTO	
SUBPROGRAMA	445	ABASTECIMENTO D ÁGUA	
PROJETO	2013	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
CAT. ECONÔMICA	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A FUNASA -	
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	217.000,00
TOTAL	239.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 13 DE JULHO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.